



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a Política de Assistência Estudantil do
CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a Política de Assistência Estudantil do CEFET/RJ.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA